



PROCESSO Nº 1082/15

PROTOCOLO Nº 13.655.800-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 76/16

APROVADO EM 14/03/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ADROALDO AUGUSTO COLOMBO – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PALOTINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1690/15-SUED/SEED, de 12/11/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo, em 18/06/15, de interesse do Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo – Ensino Médio e Profissional, do município de Palotina, que solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo – Ensino Médio e Profissional, localizado na Linha Cinco Mil, s/n, do município de Palotina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1475/12, de 05/03/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015.

1.2 Curso Autorizado e Reconhecido (fl. 241)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 4344/06 - DG/SEED	Res. nº 5419/08 Parecer nº 794/08 - CEE Adequação ao CNCT Parecer nº 301/10 – CEE Res. nº 6496/14 Parecer nº 664/14 – CEMEP/CEE



1.3 Relatório de Avaliação Interna da Instituição (fl. 250)

	Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos/Remanejados					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015
CURSO	TECNIC O EM AGROP ECUARI A 1º série	72	83	71	81	126	1	0	0	0	0	7	19	16	9	26	17	3	5	10	-	47	61	50	62	-
CURSO	TECNIC O EM AGROP ECUARI A 2º série	63	49	59	50	60	0	0	0	0	0	2	3	3	7	3	6	2	2	0	-	55	44	54	43	-
CURSO	TECNIC O EM AGROP ECUARI A 3º série	80	57	43	54	45	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	5	0	0	0	-	75	55	42	54	-
CURSO	TECNIC O EM AGROP ECUARI A TOTAL	214	189	173	185	231	1	1	0	0	0	9	23	20	16	29	27	5	7	10	-	177	160	146	159	-

1.4 Comissão de Verificação (fl. 206)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 71/15, de 26/06/15, do NRE de Toledo, integrada pelos técnicos pedagógicos: Claudete Miola de Castro, licenciada em Pedagogia; Cleber Ferreira de Almeida, licenciado em Filosofia; Márcia Regina Ciambri, licenciada em Letras e Simone Antonello de Lima, graduada em Zootecnia, após verificação *in loco*, manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino e informa no relatório circunstanciado:

(...) Os Recursos Materiais tiveram um acréscimo nos últimos anos, sendo agregado ao Acervo Bibliográfico aproximadamente 700 títulos de bibliográficas específicas do curso e 900 títulos de literatura. Os laboratórios nos anos 2011 e 2012 não sofreram mudanças, mas a partir do ano de 2013 foram recebidos diversos materiais e equipamentos (...) mas dando destaque especial ao recebimento de 5 laboratórios básicos, através do Programa Brasil Profissionalizado, sendo eles: Biologia, Química, Física, Matemática e Informática, além dos laboratórios específicos como os de Agroindústria e Georreferenciamento. Em 2015 também houve a conclusão da construção das Agroindústrias de Carne, Leite e Vegetais, todas devidamente equipadas e mobiliadas. No aspecto da organização, a Instituição atende todos os requisitos, apesar de uma estrutura física antiga, após algumas reformas em 2013 e 2014 os ambientes apresentam boa limpeza e conservação. (...) Possui um espaço amplo e apropriado para a biblioteca, com excelente acervo específico do curso e contando com o funcionário para atendimento. (...) Houve uma melhora também no que se refere aos Recursos Tecnológicos (...). Há dificuldades em relação a movimentação de portadores de necessidades especiais, uma vez que há vários ambientes que fazem parte das Agroindústrias e das unidades didáticas.



PROCESSO Nº 1082/15

(...) A Instituição apresenta o Relatório de Inspeção do Departamento de Vigilância em Saúde do município de Palotina emitido em 05 de maio de 2015, onde está descrito que o mesmo apresenta condições físicas e sanitárias satisfatórias ao desenvolvimento das atividades a que se propõe. Também foi apresentado o Certificado de Conformidade da Brigada Escolar (...).

Consta à fl. 221, o Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Toledo, de 06/06/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.5 Parecer Técnico CEF/SEED (fls. 245 e 246)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1766/15 - CEF/SEED, é favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

1.6 Parecer DET/SEED (fls. 241 e 242)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 309/15 - DET/SEED, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura adequada, recursos humanos, recursos pedagógicos e materiais, em cumprimento às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino possui o Certificado de Conformidade referente ao Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola.

Foram apensados ao processo, às fls. 249 e 250: o Relatório de Inspeção da Vigilância Sanitária e o quadro de alunos da avaliação interna.



PROCESSO Nº 1082/15

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo – Ensino Médio e Profissional, do município de Palotina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do início do ano de 2016 até o final do ano de 2025, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13–CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à acessibilidade.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE